



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 19 a 20 de dezembro de 2017, para participar de uma reunião no Gabinete do Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira e visita a Ministérios.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

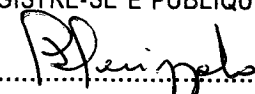

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário


Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário


Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 19/12/2017

Processo nº 301, de 05.12.2017.